

Ofício 37/2019

Rio de Janeiro, 14 de março de 2019.

À Sra. Erika Correa Coelho

Subsecretaria de Integração Governamental e Transparência

Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Sala 1338

Cidade Nova - RJ

A/C: Sra. Márcia Andréa dos Santos Peres

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro

Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar

Cidade Nova - RJ

Assunto: Proposta de monitoramento periódico da transparência dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas, com participação da sociedade.

Prezada Sra. Érika Coelho,

Gostaríamos de **parabenizar** a Subsecretaria de Integração Governamental e Transparência pelo avanço em relação à transparência de boa parte dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas, com atuação da Sociedade Civil, desde o início de 2018 até agora.

O “GT Conselhos”, primeiro grupo de trabalho constituído no OSB-Rio, estabeleceu um **conteúdo mínimo** de informações dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas a serem disponibilizadas no site do OSB-Rio, além de acompanhar presencialmente quatro Conselhos. Ao tempo desta definição de trabalho, os dados sobre Conselhos Municipais de Políticas Públicas eram esparsos, quando existentes.

Com a reformulação do GT Conselhos e com a evolução da transparência ativa implementada pela prefeitura, gostaríamos de auxiliar a Subsecretaria de Transparência no monitoramento da atualização das informações e identificação do conteúdo ainda não disponibilizado pelos Conselhos.

Assim, o OSB-Rio deixará de atualizar as informações no nosso site e poderá atuar de forma mais eficaz na maior transparência dos Conselhos do Rio. Para não ser apenas uma identificação de irregularidades estéril, gostaríamos de estabelecer um fluxo de envio do levantamento e cobrança dos Conselhos por parte da Subsecretaria. Podemos inclusive padronizar o ofício de comunicação das ausências de informações dos Conselhos, a fim de facilitar o endereçamento aos Conselhos Municipais de Políticas Públicas pela Subsecretaria de Integração Governamental e Transparência.

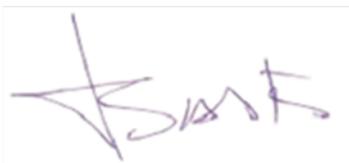
Dessa forma, estaremos acompanhando de forma constante a atualização dos dados e oportunizando um maior monitoramento dos Conselhos pela Sociedade, bem como reduziremos o trabalho de verificação periódica dos dados dos Conselhos pela Subsecretaria de Integração Governamental e Transparência.

Para a concretização desta atividade, precisamos:

1. Definir a periodicidade de envio do levantamento dos Conselhos à Subsecretaria de Integração Governamental e Transparência.
2. Definir o prazo de notificação dos Conselhos pela Subsecretaria de Integração Governamental e Transparência, após o recebimento do levantamento.
3. Definir o prazo de informação ao Observatório Social do Brasil – Rio de Janeiro pela Subsecretaria de Integração Governamental e Transparência (*Feedback*).

Certos dos excelentes resultados que serão obtidos por esta parceria, despedimo-nos.

Cordialmente,



Tatiana Bastos

Presidente do Observatório Social do Brasil - Rio de Janeiro

e-mail: riodejaneiro@osbrasil.org.br